



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº. 004.2022 – CP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO SIUPÉ À LOCALIDADE TABUBA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Aos dez (10) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito (08) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, composta da seguinte forma: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA e ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Membros, para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação supramencionada. Diante da análise e apreciação realizada em toda a documentação pela Comissão Permanente de Licitação e pelo responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Diego Fernando Lima (Engenheiro Civil – CREA/CE: 56373-D), conforme Parecer Técnico anexado aos autos, os mesmos declaram o seguinte resultado do julgamento da fase de habilitação: **LICITANTES HABILITADAS** por cumprirem na íntegra todas regras editalícias: **1. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; 2. AOS CONSTRUÇÕES LTDA.; 3. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; 4. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.; 5. ARN CONSTRUÇÕES LTDA.** e **LICITANTE INABILITADA** a seguinte licitante: **1. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.** por descumprir o subitem 3.6.1.1 do edital (*empresa apresentou acervo técnico com quantidades insuficientes referente as parcelas de maior relevância: 1. BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00 X 0,35 X 0,15M); 5. ASFALTO DILUÍDO – CM 30*). Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA MEMBRO	Helayne Rocha
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva